



JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Estado da Bahia

# JUSTIÇA FEDERAL HOJE

Edição nº 6.179. Salvador - Bahia. Quarta-feira, 02/08/2023.

## TRF1 institui Centros Especializados de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais da 1ª Região



Estes centros especializados terão funcionamento vinculado aos Núcleos de Práticas Restaurativas/Centros Judiciários de Conciliação, sob a supervisão do respectivo juiz federal coordenador.

As unidades contarão com atuação de equipe técnica multidisciplinar composta por, no mínimo, um psicólogo e um assistente social, além de ambientes de espera separados para vítima e seus familiares, nos locais de realização de diligências processuais e de audiências. A instituição dos Centros

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) instituiu, por meio da Resolução PRESI nº 35/2023, os Centros Especializados de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais da Justiça Federal da 1ª Região. O Normativo foi publicado na última segunda-feira, 31 de julho, e assinado pelo presidente do TRF1, José Amilcar de Queiroz Machado.

O objetivo dos Centros Especializados de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais é criar um canal especializado de atendimento, acolhimento e orientação às vítimas diretas e indiretas de crimes e atos infracionais, garantindo-lhes tratamento digno e respeitoso.

De acordo com a Resolução, consideram-se vítimas as pessoas que tenham sofrido dano físico, moral, patrimonial ou psicológico em razão de crime ou ato infracional cometido por terceiro, ainda que não identificado, julgado ou condenado, aplicando-se igualmente aos cônjuges, companheiros, familiares em linha reta, irmãos e dependentes das vítimas cuja lesão tenha sido causada por um crime.

Especializados de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região segue a recomendação presente na Resolução CNJ nº 386, de 9 de abril de 2021.

Na Seção Judiciária da Bahia, as vítimas e testemunhas poderão recorrer ao canal de atendimento virtual que se encontra disponível no portal da SJBA (Canal de Atendimento às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais). Ao acessar, os interessados serão direcionados para um formulário onde poderão relatar, de forma sigilosa, a violência sofrida e em resposta receberão por e-mail orientações sobre o serviço mais adequado na rede de atendimento. O formulário pode ser acessado diretamente por meio do link <https://bit.ly/3QoOPDt>.

Para conferir a Resolução PRESI na íntegra basta acessar o link <https://bit.ly/43RphQZ>.

Essa matéria está associada ao ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

## Inscreva-se no curso Teoria e Prática dos Precedentes Judiciais no Brasil



Entre os dias 15 e 17 de agosto, a Escola de Magistratura Federal da 1ª Região (Esmaf), juntamente com o Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento dos Servidores da 1ª Região (Cedap), promove o curso Teoria e Prática dos

Precedentes Judiciais no Brasil. A capacitação acontece, das 9h às 12h, no formato presencial, a ser realizado nas instalações da Esmaf, em Brasília, e também on-line, com transmissão ao vivo, pelo Teams. As inscrições estão abertas até segunda-feira, 7 de agosto.

O objetivo do curso é analisar e debater precedentes no Brasil e o público-alvo são magistrados e servidores do TRF1 que atuam diretamente com o tema.

Os interessados podem se inscrever por meio do link <https://bit.ly/3qcSDeQ>.

Essa matéria está associada ao ODS 4 (Educação de Qualidade) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

**EXPEDIENTE:** Coordenação-Geral: juiz federal Durval Carneiro Neto, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão: Serviço de Comunicação Social - SERCOM. Encarregada: Adriana Souza Daniel. Diagramação: Taiana Laiz Silva de Jesus. Telefones: (71) 3617-2616. Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2799 - CAB. CEP: 41213-000. Site: portal.trf1.jus.br/sjba E-mail: jfh@trf1.jus.br.

## Amanhã, 3/08, tem nova aula na Jornada Jurídica 2023

Jornada de

# ATUALIZAÇÃO JURÍDICA

DIREITO PROCESSUAL CIVIL



**INSTRUTOR:** Juiz Federal SALOMÃO VIANA  
Professor de Direito Processual Civil da Faculdade de Direito da UFBA

**MODALIDADE:** On-line, via Microsoft Teams

**CERTIFICADO:** CH de 2h por participação em cada encontro



**TEMA**

**Como lidar, na prática, com situações em que há multiplicidade de pedidos**  
Data: 3/08 | 13h às 15h

\*Requisito de frequência mínima de 75% da carga horária do evento a ser certificado.  
**NÃO É NECESSÁRIO INSCRIÇÃO**  
O link de acesso será encaminhado por e-mail.





## Sua Saúde

### Colesterol controlado, vida mais saudável!

Anualmente, no dia 8 de agosto, é comemorado o Dia Mundial de Combate ao Colesterol, data criada para a conscientização e prevenção de doenças cardiovasculares, primeira causa de mortalidade no Brasil, segundo o Ministério da Saúde.

Embora muitas pessoas achem o colesterol uma substância maléfica, ele é primordial para o funcionamento do corpo humano. O colesterol é um tipo de gordura que faz parte da estrutura das células do cérebro, nervos, músculos, pele, fígado, intestinos e coração. É importante para a formação de hormônios e até ácidos biliares, que ajudam na digestão das gorduras da alimentação. No entanto, é preciso ingeri-lo de forma equilibrada para manter as taxas regulares.

Há dois tipos principais de colesterol: o HDL, considerado "colesterol bom", e o LDL, denominado de "colesterol ruim". Quando em desequilíbrio no organismo, o colesterol torna-se fator de risco vascular, e aumenta a incidência de AVC, de morte súbita e doença coronariana. O desenvolvimento dessas doenças está associado a diversos fatores de risco, tais como: obesidade, pressão alta, diabetes, tabagismo, além do aumento do colesterol, os quais uma alimentação saudável e a prática de atividades físicas podem ajudar no controle. Adotar hábitos de vida mais saudáveis é o primeiro passo para o controle do colesterol. Previna-se! (Fonte: [www.diabetes.org.br](http://www.diabetes.org.br))



### Aniversariantes

**Hoje:** Francisco das Chagas Silva (Juazeiro), Hugo Jobim Rios Trindade (Barreiras), Karine Magalhães Cavalcante Côrtes (Turma Recursal), Manuela Affonso Ferreira Maciel (4ª Vara), Marcos Tulio Ladeia Vilasboas (19ª Vara), Vanessa Vale de Oliveira (8ª Vara), Vitório Batista Lima da Silva (15ª Vara), Andressa Vitória Pereira do Nascimento (15ª Vara). **Amanhã:** Aurélio José de Macedo Albuquerque (Barreiras), Fabíola Fátima Pita Bispo (4ª Vara), Larissa Davi Cabu (18ª Vara).

**Parabéns!**